

Saneamento de Goiás S.A.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2017 e 2016 e 1º de janeiro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Contexto Operacional
2. Base para Preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis
5. Reapresentação das demonstrações contábeis dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e data-base de 1º de janeiro de 2016
6. Caixa e equivalentes de caixa
7. Títulos e Valores Mobiliários
8. Créditos a Receber de Usuários
9. Estoques
10. Tributos a Recuperar
11. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
12. Depósito judicial
13. Subdelegação
14. Outras Contas a Receber
15. Tributos Diferidos
16. Investimentos
17. Imobilizado
18. Intangível
19. Empréstimos e Financiamentos
20. Obrigações Trabalhistas
21. Obrigações Tributárias
22. Parcelamentos
23. Outras Contas a Pagar
24. Provisão para Demandas Judiciais
25. Negócios Controlados em Conjunto
26. Benefícios a Empregados
27. Patrimônio Líquido
28. Receita Operacional Líquida
29. Custos dos Serviços/Construção
30. Despesas Administrativas e Comerciais
31. Provisões/Reversões Líquidas
32. Resultado Financeiro Líquido
33. Compromissos Assumidos
34. Seguros
35. Operação com Partes Relacionadas
36. Remuneração dos Administradores
37. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
38. Operação Decantação

Saneamento de Goiás S.A.

1. Contexto Operacional

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana dependerão da implementação técnica na Companhia, e somente serão prestados mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de porta-vozes, de comunicação e de divulgação de informações, (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Adicionalmente, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a aplicação de mapeamento de risco de corrupção nos processos organizacionais e de serviços, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado - CGE, a Companhia criou unidade de mapeamento de risco de corrupção em março de 2017.

A Saneago, até 31 de dezembro de 2017, possui 225 contratos de concessão e programa em operação que estão assim distribuídos: 161 contratos em vigor, dos quais 123 contratos de concessão e 38 na modalidade de contratos de programa com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 91,65% do faturamento. Existem ainda 64 contratos vencidos que representam 12,28% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes e vencidos é de 23 e de 30 anos, respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 64 vencidos, 105 contratos vencem nos próximos 15 anos e 56 contratos com vencimento acima de 20 anos. A Companhia operava apenas um município (Guarinos) que não possuía contrato, e o mesmo foi assinado em 2018. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Saneamento de Goiás S.A.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Faturamento	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	Em vigor	04/03/2023	37,52%	Concessão	25
Anápolis	Em vigor	31/01/2023	6,90%	Concessão	20
Aparecida de Goiânia	Em vigor	01/11/2041	4,05%	Programa	30
Valparaíso de Goiás	Em vigor	16/11/2048	2,47%	Programa	30
Rio Verde	Em vigor	01/11/2041	2,41%	Programa	30
Luziânia	Em vigor	01/12/2045	1,98%	Programa	30
Itumbiara	Em vigor	15/06/2022	1,93%	Concessão	20
Formosa	Em vigor	14/03/2025	1,92%	Concessão	25
Planaltina	Em vigor	01/04/2030	1,34%	Concessão	25
Trindade	Em vigor	01/11/2041	1,31%	Programa	30
Jataí	Em vigor	01/11/2041	1,29%	Programa	30
Novo Gama	Em vigor	22/11/2019	1,17%	Concessão	20
Goianésia	Em vigor	15/06/2020	1,12%	Concessão	25
Cidade Ocidental	Em vigor	01/11/2041	1,10%	Programa	30
Águas Lindas de Goiás	Em vigor	18/05/2031	1,02%	Concessão	31
Quirinópolis	Vencido	24/06/2016	1,01%	Concessão	20
Sana Helena de Goiás	Em vigor	17/05/2021	0,99%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			7,65%		
A vencer 16 - 30 anos			10,54%		
Vencidos			12,28%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia, que representa 37,52 % da receita bruta em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 - 38,46%) e 33,48% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2017 (em 31 de dezembro de 2016 - 31,76 %).

Conforme Resolução Normativa nº 0090/2017 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR foi concedido reajuste linear de 6,27% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2017.

A autorização para reemissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2019, e está sendo feita em função dos assuntos descritos na nota nº5.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), e de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática que foram anteriormente ajustados para refletir o custo atribuído na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente, assim como

Saneamento de Goiás S.A.

exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize determinadas estimativas e premissas, exigindo da Administração o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de líquida duvidosa

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa, é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários. No caso dos valores a faturar, a perda estimada é calculada com base no histórico dos valores de perda do setor privado e público em conjunto em relação à sua base de cálculo, sendo esta estimativa aplicada no montante a faturar.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contratos de concessão e de programa. A companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos prevê para a Companhia o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, os quais são amortizados de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis considerando também o histórico de renovações dos referidos contratos e, ao final do contrato, o valor eventualmente remanescente do ativo intangível será igual ao residual do relativo ativo fixo.

Ativos intangíveis de concessão sob contratos de concessão e de programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro.

Saneamento de Goiás S.A.

Informações adicionais sobre a contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão e de programa estão descritas na nota 18.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis de contratos de concessão e de programa está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato, juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

c) Obrigações previdenciárias e planos de pensão

A Companhia patrocina plano de benefício definido, conforme descrito na nota 28.

O passivo reconhecido no balanço com relação ao plano de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data no balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante desconto das estimativas de saídas futuras de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios são pagos (Reais) e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade e a Companhia reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissa, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.

e) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instancias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 26.

Saneamento de Goiás S.A.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, e sua classificação é determinada no reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e 1º de janeiro de 2016, a Companhia não tinha instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e/ou disponíveis para venda.

b) Passivo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e 1º de janeiro de 2016, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.17).

c) Valor justo dos ativos e passivos financeiros:

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, sua natureza e prazos de vencimento.

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecido no momento do consumo de água. A receita, incluindo receitas ainda não faturada, é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebido ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquido de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimadas e reconhecida no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os bens ou serviços são entregues; (ii) o

Saneamento de Goiás S.A.

valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

A Companhia reconhece a receita de construção conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 17 (R1) / IAS 11 Contratos de construção, usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a receber de usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m. para 1% a partir de 08 de novembro de 2016, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saenago Nº 162/2016.

2.8 Estoques

São compostos de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzido das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem aplicação nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados com obsoletos.

Saneamento de Goiás S.A.

2.9 Demais ativos circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado compreende principalmente as instalações administrativas que não integram os ativos objeto dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção menos a depreciação e as perdas por recuperabilidade, quando necessário. Os seus valores foram revisados em 2009 para refletir o “custo atribuído” de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos foram reconhecidos no valor de R\$24.630 no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado dos exercícios, quando incorridos.

A Companhia contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens, sendo a depreciação calculada pelo método linear, exceto terrenos, que não são depreciados.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de Depreciação	Natureza dos Bens	Taxa de Depreciação
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Civas	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenagem	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macro medidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e considerando o prazo final da concessão, dos dois o menor, sendo também o laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária.

Saneamento de Goiás S.A.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos destinados a obras em andamento são apropriados ao custo das obras.

A Companhia avalia o ativo intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados à concessão e aqueles que têm vida útil definida, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando: (i) o município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer a quem deve fornecê-los e a que preço; (ii) o município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão; e (iii) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

Saneamento de Goiás S.A.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“*Impairment*”)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas (“*impairment*”) estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 10,09% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

Adicionalmente, a Companhia adota como critério de *impairment* aquelas obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de *impairment* relacionado a obras paralisadas é de R\$139.845 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$151.905 em 31 de dezembro de 2016).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Impostos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no passivo circulante em contrapartida ao resultado do exercício, e são baseados no lucro tributável do exercício. São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda

Saneamento de Goiás S.A.

possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração de resultado porque exclui receitas/despesas tributáveis/dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis/dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes ao fim de cada exercício. A Companhia avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e reconhece provisões quando apropriado com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

b) Impostos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Os tributos diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações contábeis e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal.

2.16 Tributos e taxas sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.17 Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços

Saneamento de Goiás S.A.

aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.18 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Os demais arrendamentos são classificados sob a modalidade operacional, os quais são reconhecidos como despesa no resultado de forma linear durante o prazo do contrato de arrendamento.

Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.19 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As obrigações são mensuradas ao valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações contábeis por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando montante da obrigação não pode ser mensurado de forma confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.20 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.21 Benefícios Definidos Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por

Saneamento de Goiás S.A.

empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.22 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar as demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro, considerando que não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

(a) Risco de mercado

Risco de taxa de juros e inflação

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem

Saneamento de Goiás S.A.

um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no ano de 2017, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Indicadores	Exposição	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
IPCA (Debêntures 2ª Emissão)	23.750	3,96%	4,95%	5,94%
CDI (Bancos)	736.727	6,89%	8,61%	10,34%
Dólar (BID)	85.554	R\$ 3,31	R\$ 4,14	R\$ 4,96
TJLP (BNDES e debêntures 3ª emissão)	69.568	6,75%	8,44%	10,13%
TR (Caixa Econômica Federal)	130.469	1,01%	1,26%	1,51%
Subtotal	1.046.068			
Custos de Transação	(46.014)			
Cotas Subordinadas	(77.102)			
	922.952			
Não sujeitos a Riscos				
Banco do Brasil FCO	8.361			
Limite especial ITAU	10			
Saldo contábil	931.323			

Fonte dos índices: Relatório FOCUS-BACEN de 29 de dezembro de 2017.

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante com operações no exterior. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira.

A Companhia não mantém operações de hedge ou swap fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira, priorizando assunção de novas dívidas junto ao mercado doméstico.

Risco de Concessão

Os resultados da Sanago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, combinações de negócios, ativos mantidos para venda, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

Saneamento de Goiás S.A.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federais, estaduais e instituições privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção. A Companhia tem acompanhado a evolução do dólar e as alterações no cenário macroeconômico, realizando estudos de sensibilidade da dívida por meio de projeções de cenários e análise de viabilidade de implementação de instrumentos de hedge como NDF - (Non Deliverable Forward) - contrato para compra ou venda de moeda, sem entrega física que tem por objetivo prevenir maiores impactos na disponibilidade da Companhia.

A Análise de Sensibilidade projetada em dezembro de 2017 para os períodos seguintes apontou elevação no valor esperado da Dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, os indicadores de atividade econômica global, até o momento, têm se mostrado favorável. No cenário interno, a perspectiva é de retomada da atividade econômica e melhoria do ambiente de negócios.

A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2017 ficou em R\$3,17. Já para pagamento da parcela que vence em abril de 2018, o pagamento foi realizado com a cotação do dólar a R\$ 3,41.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de dezembro de 2017.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de

Saneamento de Goiás S.A.

manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	31/12/2017	31/12/2016
Total dos Empréstimos	931.323	1.065.306
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(78.588)	(37.037)
(=) Dívida líquida	852.735	1.028.269
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.552.421	2.230.954
(=) Total do Capital	3.405.156	3.259.223
Índice de Alavancagem Financeira	25,04%	31,55%

4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis

4.1 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017

Novas normas e revisões

Norma	Descrição	Impacto
Alterações à IAS 12 / CPC 32 - Reconhecimento de Imposto de Renda Diferido para perdas não realizadas	Descreve sobre tratamento de diferenças temporárias.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis anuais.
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) - Iniciativas de melhorias de divulgação	Descreve sobre divulgações que habilitam usuários a avaliar mudanças em passivos relacionados a atividades de financiamento.	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis anuais.
Melhorias anuais às IFRS: Ciclo 2015-2017	Alterações às IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades - clarificação do escopo da norma.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis anuais.

4.2 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que ainda não estão em vigor

Saneamento de Goiás S.A.

A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir:

Norma	Descrição	Impacto
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Mudanças na classificação e mensuração, principalmente na mensuração de perda de valor recuperável e contabilização de hedge.	A Companhia avaliou os principais aspectos da norma e entende que não terá impacto na classificação e mensuração de perdas dos seus ativos e passivos financeiros, bem como em relação à contabilização de hedge, por não possuir nenhuma operação desta natureza.
IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes	Introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substituirá as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo a IAS 18 / CPC 30 (R1) Receitas, IAS 11 / CPC 17 (R1) Contratos de Construção e o IFRIC 13 Interpretação A - Programas de Fidelidade com o Cliente.	A Companhia avaliou os impactos em seus contratos com clientes, inclusive com os consumidores com características especiais de faturamento e concluiu que não terá impactos significativos oriundos da adoção.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil	Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substituirá as normas de arrendamento existentes, incluindo a IAS 17 / CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e o IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 / ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.	A Companhia está avaliando os efeitos em suas Demonstrações Contábeis do registro de suas operações de arrendamento mercantil operacional e espera impactos que estão em levantamento.

5. Reapresentação das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e data-base de 1° de janeiro de 2016

A Administração da Companhia, em função da conclusão dos trabalhos de auditoria forense independente realizada com base na “Operação Decantação”, conforme nota 38, procedeu determinados ajustes em suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A Administração da Companhia também realizou ajustes adicionais em função da existência de deficiências em alguns controles e processos operacionais e financeiros relacionados à conta de estoques, para os quais a Administração teve a oportunidade de obter melhores informações para promover as devidas correções.

Reclassificação Das Demonstrações Contábeis

Adicionalmente, a Companhia reclassificou conforme determinado pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras de apresentação. Tais ajustes foram realizados em consonância com os requerimentos do CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os efeitos dos principais ajustes descritos acima são demonstrados nos quadros abaixo:



Saneamento de Goiás S.A.

Balço Patrimonial 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)

Ativo	31 de dezembro de 2017				Passivo	31 de dezembro de 2017			
	Saldo	Reclassificação	Ajustes	Saldo		Saldo	Reclassificação	Ajustes	Saldo
Circulante					Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	78.588	-		78.588	Empréstimos e Financiamentos	154.343	-	-	154.343
Créditos a Receber de Usuários	244.903	-		244.903	Debêntures	47.908	-	-	47.908
Estoques	48.185	-	8.356	56.541	Fornecedores	218.815	-	-	218.815
Tributos a Recuperar	5.113	-		5.113	Consórcios	4.307	-	-	4.307
Títulos e Valores Mobiliários	7.304	-		7.304	Obrigações Trabalhistas	136.734	-	-	136.734
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	25.777	-		25.777	Obrigações Tributárias	61.290	-	-	61.290
Subdelegação	8.607	-		8.607	Dividendos a Pagar	-	2.551		2.551
Outras Contas a Receber	3.820	-		3.820	Parcelamentos	24.435	-	-	24.435
	422.297	-	8.356	430.653	Subdelegação	1.744	-	-	1.744
					Adiantamento contratual	1.994	-	-	1.994
					Outras Contas a Pagar	3.877	-	-	3.877
						655.447	2.551	-	657.998
Não Circulante					Não Circulante				
Ativo realizável a Longo Prazo					Empréstimos e Financiamentos	560.949	-	-	560.949
Créditos a Receber de Usuários	9.004	-		9.004	Debêntures	168.123	-	-	168.123
Depósitos Judiciais	41.647	(37.666)		3.981	Parcelamentos	16.253	-	-	16.253
Tributos Diferidos Ativos	289.263	(17.409)	(28.135)	243.719	Consórcios	90.780	-	-	90.780
Subdelegação	340.589	-		340.589	Provisão para Demandas Judiciais	71.295	(9.766)	(17.963)	43.566
Títulos e Valores Mobiliários	16.001	-		16.001	Subvenções PAC	92.337	-	-	92.337
Outras Contas a Receber	40	-		40	Obrigações Trabalhistas	6.144	-	-	6.144
	696.544	(55.075)	(28.135)	613.334	Obrigações Tributárias	13.699	-	-	13.699
					Subdelegação	340.589	-	-	340.589
					Tributos Diferidos Diferidos	17.409	(17.409)	-	-
					Adiantamento Contratual	6.813	-	-	6.813
Investimentos	9	-		9		1.384.391	(27.175)	(17.963)	1.339.253
Imobilizado	173.389	-		173.389	Patrimônio Líquido				
Intangível	3.367.401	27.900	(53.710)	3.313.691	Capital Social	2.515.546	-	-	2.515.546
	3.540.799	27.900	(53.710)	3.514.989	Reservas de Capital	140.413	(140.413)	-	-
					Reserva Legal	4.196	537	-	4.733
					Reserva para Investimentos	0	7652	-	7.652
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	33.794	-	-	33.794
					Prejuízos Acumulados	(74.147)	129.673	(55.526)	-
						2.619.802	(2.551)	(73.489)	2.561.725
Total do Ativo	4.659.640	(27.175)	(73.489)	4.558.976	Total do Passivo	4.659.640	(27.175)	(73.489)	4.558.976

Saneamento de Goiás S.A.

Conciliação do Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017:

Efeitos no Patrimônio 2017			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2015	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	9.484
2015	Estoques	Reversão de Perdas em Estoques (b)	1.523
2016	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	(3.441)
2016	Estoques	Reversão de Perdas em Estoques (b)	(932)
2017	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	(1.288)
2017	Estoques	Reversão de Perdas em Estoques (b)	3.010
			8.356
2015	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(4.004)
2016	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(12.149)
2017	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(5.875)
2017	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (f)	(6.108)
			(28.136)
2014	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(12.608)
2015	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(1.112)
2016	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(2.734)
2017	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(37.255)
			(53.709)
Efeito Total			(73.489)

Demonstração de Resultado 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)

	31 de Dezembro de 2017		
	Saldo	Ajustes	Saldo
Receitas Líquidas			-
Receitas de Serviços de Água e Esgoto	1.984.438	-	1.984.438
Receitas de Construção	76.288	-	76.288
Receitas de Serviços Técnicos	1.445	-	1.445
Outorga Subdelegação	9.100	-	9.100
	2.071.271	-	2.071.271
Custos			
Custos dos Serviços	(1.034.664)	-	(1.034.664)
Custos de Construção	(76.288)	-	(76.288)
	(1.110.952)	-	(1.110.952)
Lucro Bruto	960.319	-	960.319
Despesas Administrativas	(508.177)	-	(508.177)
Despesas Comerciais	(194.775)	-	(194.775)
Despesas Tributárias	(11.559)	-	(11.559)
Provisões/Reversões - Perdas/Recuperação de Créditos	(90.120)	(16.282)	(106.402)
Outras Despesas Operacionais	(7.133)	(1.288)	(8.421)
Outras Receitas Operacionais	3.750	-	3.750
	(808.014)	(35.533)	(843.547)
Resultado antes do Resultado Financeiro	152.305	(35.533)	116.772
Resultado Financeiro Líquido	(73.250)	-	(73.250)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	79.055	(35.533)	43.522
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Correntes	(36.418)	-	(36.418)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Diferidos	237.938	(11.983)	225.955
Lucro Líquido do Exercício	280.575	(29.553)	251.022
Lucro por Ação	0,11154		0,09979

Saneamento de Goiás S.A.

Conciliação do Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2017:

Efeitos na DR 2017			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2017	Outras desp Operacionais	Estoque - Ajuste de Inventário Físico (a)	(1.288)
2017	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(5.875)
2017	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (f)	(6.108)
			(11.983)
2017	Provisões/Reversões	Provisão para perdas em obras (d)	(37.255)
2017	Provisões/Reversões	Reversão de Perdas em Estoques (b)	3.010
2017	Provisões/Reversões	Reversão Prov Tributárias (e)	17.963
			(16.282)
Efeito Total			(29.553)



Saneamento de Goiás S.A.

Balço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 (Reapresentado)

Ativo	Saldo Divulgado	Reclassificação	Ajustes	Saldo Reapresentado	Passivo	Saldo Divulgado	Reclassificação	Ajustes	Saldo Reapresentado
Circulante		-			Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.037	-	-	37.037	Empréstimos e Financiamentos	195.952	-	-	195.952
Créditos a Receber de Usuários	240.365	-	-	240.365	Debêntures	51.941	-	-	51.941
Estoques	40.521	-	6.634	47.155	Fornecedores	305.692	-	-	305.692
Tributos a Recuperar	2.300	-	-	2.300	Consórcios	1.364	-	-	1.364
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10.386	-	-	10.386	Obrigações Trabalhistas	95.907	9.937	-	105.844
Subdelegação	14.390	-	-	14.390	Obrigações Tributárias	64.319	(8.976)	-	55.343
Outras Contas a Receber	3.787	-	-	3.787	Parcelamentos	9.561	-	-	9.561
	348.786		6.634	355.420	Programa de Deslig Incentivado	961	(961)	-	-
					Subdelegação	1.462	-	-	1.462
					Dividendos	17.090	-	-	17.090
					Adiantamento contratual	116	-	-	116
					Outras Contas a Pagar	2.437	-	-	2.437
						746.802			746.802
Não Circulante					Não Circulante				
Ativo realizável a Longo Prazo					Empréstimos e Financiamentos	728.900	-	-	728.900
Créditos a Receber de Usuários	11.709	-	-	11.709	Debêntures	88.513	-	-	88.513
Depósitos Judiciais	40.749	(36.872)	-	3.877	Parcelamentos	21.067	-	-	21.067
Tributos Diferidos Ativos	123.231	(17.650)	(16.153)	89.428	Consórcios	66.085	-	-	66.085
Subdelegação	235.989	-	-	235.989	Provisão para Demandas Judiciais	93.347	(6.792)	-	86.555
Títulos e Valores Mobiliários	25.634	-	-	25.634	Subvenções PAC	241.843	-	-	241.843
Outras Contas a Receber	34.667	-	-	34.667	Obrigações Trabalhistas	-	-	-	-
	471.979	(54.522)	(16.153)	401.304	Obrigações Tributárias	70.027	-	-	70.027
					Subdelegação	235.989	-	-	235.989
					Tributos Diferidos Diferidos	17.650	(17.650)	-	-
						1.563.421	(24.442)		1.538.979
Investimentos	-	-	-	-	Patrimônio Líquido				
Imobilizado	135.080	-	-	135.080	Capital Social	2.450.509	-	-	2.450.509
Intangível	3.611.305	30.080	(16.454)	3.624.931	Reservas de Capital	140.413	(140.413)	-	-
	3.746.385	30.080	(16.454)	3.760.011	Reserva Legal	4.196	-	-	4.196
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.261	-	-	34.261
					Prejuízos Acumulados	(372.452)	140.413	(25.973)	(258.012)
						2.256.927		(25.973)	2.230.954
Total do Ativo	4.567.150	(24.442)	(25.973)	4.516.735	Total do Passivo	4.567.150	(24.442)	(25.973)	4.516.735

Saneamento de Goiás S.A.

Conciliação do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Efeitos no Patrimônio 2016			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2015	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	9.484
2015	Estoques	Reversão de Perdas em Estoques (b)	1.523
2016	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	(3.441)
2016	Estoques	Reversão de Perdas em Estoques (b)	(932)
			6.634
2015	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(4.004)
2016	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(12.149)
			(16.153)
2014	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(12.608)
2015	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(1.112)
2016	Intangível	Provisão para perdas em obras (d)	(2.734)
			(16.454)
Efeito Total			(25.973)

Conciliação do Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2016:

	31 de Dezembro de 2016		
	Saldo	Ajustes	Saldo
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto	1.832.722	-	1.832.722
Receitas de Construção	226.211	-	226.211
Receitas de Serviços Técnicos	1.384	-	1.384
Outorga Subdelegação	9.100	-	9.100
	2.069.417	-	2.069.417
Custos			
Custos dos Serviços	(890.248)	-	(890.248)
Custos de Construção	(226.211)	-	(226.211)
	(1.116.459)	-	(1.116.459)
Lucro Bruto	952.958	-	952.958
Despesas Administrativas	(504.472)	-	(504.472)
Despesas Comerciais	(134.010)	-	(134.010)
Despesas Tributárias	(12.411)	-	(12.411)
Provisões/Reversões - Perdas/Recuperação de Créditos	(129.691)	(3.667)	(133.358)
Outras Despesas Operacionais	(3.844)	(3.441)	(7.285)
Outras Receitas Operacionais	1.855	-	1.855
	(782.573)	(7.108)	(789.681)
Resultado antes do Resultado Financeiro	170.385	(7.108)	163.277
Resultado Financeiro Líquido	(128.550)	-	(128.550)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	41.835	(7.108)	34.727
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Correntes	(35.119)	-	(35.119)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Diferidos	112.054	(12.148)	99.906
Lucro Líquido do Exercício	118.770	(19.256)	99.514
Lucro por Ação	0,04847		0,04061

Saneamento de Goiás S.A.

Conciliação do Resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Efeitos na DR 2016			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2016	Outras desp Operacionais	Estoque - Ajuste de Inventário Físico (a)	(3.441)
2016	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(12.148)
2016	Provisões	Provisão para perdas em obras (d)	(2.735)
2016	Provisões /Reversões	Estoque - Reversão de Perdas em Estoques (b)	(932)
			(3.667)
Efeito Total			(19.256)

(a) Os ajustes foram realizados após a companhia realizar trabalho de aprimoramento e melhorias em seus controles de estoque com a implantação de novo sistema de gestão (SAP), mudanças na estrutura organizacional, movimentação retrospectiva de saldo do inventário físico de estoque, reprocessamento de custos médios e inventário físico de 100% dos itens, realizado em junho de 2019.

(b) A Companhia elaborou a política de obsolescência de estoque tomando como base os resultados obtidos decorrentes do inventário realizado em junho de 2019, considerando como itens obsoletos aqueles que não tiveram aplicações nos últimos 12 meses.

(c) Ajuste de Baixa de tributos diferidos sobre provisão para perdas em obras, na base de R\$64.785, provisionado em 31 de dezembro de 2017, a natureza desta provisão não permite dedutibilidade.

(d) Em 31 de dezembro de 2017 foram provisionados o montante de R\$64.785 para cobertura de possíveis achados identificados no relatório preliminar da Auditoria Forense. Em 31 de março de 2019, após a conclusão dos trabalhos e do relatório Forense, a Companhia registrou uma estimativa que totalizou R\$118.494, exigindo o complemento de R\$53.709.

(e) A Administração promoveu revisões nas estimativas e prognósticos para as demandas judiciais tributárias, onde foram identificadas algumas ações que devido a programa de incentivo a quitação de débitos federais a Companhia resolveu desistir da demanda jurídica e optar pelo parcelamento incentivado das mesmas, porém ainda constavam provisionadas no passivo da empresa como saída provável de recursos. O erro foi corrigido e seus efeitos retificados nos respectivos períodos de sua competência.

(f) IRPJ e CSLL diferidos sobre a reversão dos processos tributários, mencionados na letra " e".

Adicionalmente, a Administração das Companhia efetuou diversas reclassificações e ajustes decorrentes dos ajustes acima e outros nas demonstrações de fluxo de caixa e DVA dos correspondentes exercícios.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	24	11
Fundo Fixo	106	12
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	17.768	8.140
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	1.232	4.165
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	12.820	11.089
Aplicações Financeiras (b)	46.638	13.620
	78.588	37.037

Saneamento de Goiás S.A.

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;
 (b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

31/12/17					31/12/16	
Banco	Conta	Aplicação	Valor	Remuneração	Valor	Remuneração
Itaú	140956	Fundo PP	153	0,66% S.A*	394	0,72% S.A.
Itaú	2989-4	Fundo PP	41.863	0,68% S.A.	1.182	0,82% S.A.
BB	5334-5	CDB	421	92% CDI	-	92% CDI
BB	6013-5	CDB	1.610	97% CDI	1.468	97% CDI
BB	105500-3	CDB	3	96,50% CDI	3	96,50% CDI
BBM	7004392	CDB	1.195	100% CDI	-	100% CDI
Safra	23190-0	CDB	10	101% CDI - Curva	12	101% CDI - Curva
Bradesco	600-9	CDB	1.382	97,5% CDI	1.453	97,5% CDI
Bradesco	11450-2	CDB	1	97,5% CDI	3	97,5% CDI
Credit Suisse	56188-4	CDB	-	97,50% CDI	1	97,50% CDI
CEF	500636	CDB	-	98% CDI	6.821	98% CDI
CEF	1110-4	Fundo FIC	-	1,01% S.A	2.283	1,09% S.A
			46.638		13.620	

*S.A.: Saldo Aplicado

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratarem de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

7. Títulos e valores mobiliários

Instituição Financeira	Conta	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	31/12/17	31/12/16
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	7.304	-
				7.304	-
Não circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	13.541	23.299
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	-	1.385
BBM S/A	704392	CDB	100% CDI	-	950
				16.001	25.634
				23.305	25.634

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para

Saneamento de Goiás S.A.

uso dentro dos próximos 12 meses. A aplicação no Credit Suisse e BBM é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão. Em junho de 2017, as reservas que se referem a contratos junto ao BNDES foram transferidas para o Circulante.

8. Créditos a receber de usuários

Circulante	31/12/17			31/12/16		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	89.238	9.595	98.833	83.975	23.617	107.592
A vencer há mais de 30 dias	16.753	5.838	22.591	15.797	4.757	20.554
Vencidos até 30 dias	75.787	7.309	83.096	67.079	7.170	74.249
Vencidos de 31 a 60 dias	25.647	5.580	31.227	21.227	3.680	24.907
Vencidos de 61 a 90 dias	10.576	5.188	15.764	9.386	2.854	12.240
Vencidos de 91 a 120 dias	8.626	4.218	12.844	7.473	3.186	10.659
Vencidos de 121 a 180 dias	13.783	7.748	21.531	11.862	4.516	16.378
Vencidos de 181 a 360 dias	4.303	14.145	18.448	3.097	3.173	6.270
Vencidos de 361 dias a 5 anos	10.940	16.755	27.695	6.347	6.497	12.844
Vencidos acima de 5 anos	1.113	1.393	2.506	653	1.013	1.666
Arrecadação a discriminar	1.135	-	1.135	699	-	699
(-) PECLD	(101.037)	(65.247)	(166.284)	(81.847)	(39.898)	(121.745)
Valores a faturar água/esgoto	76.447	-	76.447	74.680	-	74.680
(-) AVP Créditos a Receber	(669)	(261)	(930)	(473)	(155)	(628)
Total Circulante	232.642	12.261	244.903	219.955	20.410	240.365
Não circulante						
Créditos a receber	13.322	25.195	38.517	13.703	1.044	14.747
(-) AVP Créditos a Receber	(2.616)	(6.772)	(9.388)	(2.718)	(320)	(3.038)
(-) PECLD	(5.535)	(14.590)	(20.125)	-	-	-
Total Não Circulante	5.171	3.833	9.004	10.985	724	11.709
Total Geral			253.907			252.074

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado em 31 de dezembro 2017 foram de R\$44.889 (R\$ 52.045 em 2016), conforme nota explicativa 33. Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6º da Lei 9.430/96 no montante de R\$2.028 no exercício de 2017.

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/16	(124.783)
(-) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (n.33)	(61.626))
Saldo em 31/12/17	(186.409)

9. Estoques

	31/12/17	31/12/16
Materiais para estações de tratamento	3.819	3.088
Materiais para juntas e proteção de tubos	899	812
Materiais e equipamentos elétricos	78	137
Tubos, conexões para redes e adutoras	44.387	26.791
Materiais para ligações prediais	6.895	6.470
Hidrômetros	4.672	4.003
Tubos, conexões e peças para esgoto	11.013	7.193
Válvulas e registros	4.537	4.558
Conjunto motor bomba	77	92
Materiais diversos	4.100	2.886
Transferência Estoque de Obras	(13.388)	-
(-) Provisão para Perda Estoque	(10.548)	(8.875)
	56.541	47.155

A Companhia no 2º trimestre de 2019 concluiu o aprimoramento, melhoria e adequação do seu processo de controle dos estoques, que consistiu nas principais ações:

- Implantação do Sistema de Gestão - SAP;
- Mudança na Estrutura Organizacional do Departamento de Logística;
- Realização de Inventário Físico de 100% dos estoques em junho/19;
- Movimentação retrospectiva de saldos de inventário físico dos estoques;
- Revisão da política adotada para obsolescência dos Estoques;
- Reprocessamento dos custos médios dos estoques.

As ações geraram os seguintes ajustes na rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, conforme nota explicativa nº 5.

10. Tributos a recuperar

	31/12/17	31/12/16
IRPJ (a)	2.572	610
IRRF	1.851	1.690
CSLL (a)	690	-
	5.113	2.300

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa) no exercício.

Saneamento de Goiás S.A.

11.Despesas antecipadas e adiantamentos

	31/12/17	31/12/16
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a)	9.009	4.195
Banco do Brasil Investimentos (b)	11.054	-
Adiantamentos para pós-graduação	127	50
Adiantamentos para despesas de viagens	79	161
Adiantamentos 13º salário	3	3
Adiantamentos de férias	5.505	5.977
	25.777	10.386

a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

b) Prestação de assessoria técnica, no regime de empreitada por preço global, na implementação da oferta pública primária de ações escriturais. Esta comissão foi liquidada no exercício de 2018.

12.Depósito Judicial

	31/12/17	31/12/16
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	249	117
Depósitos Judiciais - Cíveis/tributários	3.732	3.760
	3.981	3.877

13.Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa então denominada Foz Goiás Saneamento S.A,(posteriormente denominada BRK Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saenago.

Saneamento de Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

<u>Subdelegação</u>	Ativo		Passivo	
	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
Outorga	Circulante		Circulante	
	8.607	14.390	1.744	1.462
	Não circulante		Não circulante	
Investimentos Sistema de Esgoto	340.589	235.989	340.589	235.989
	349.196	250.379	342.333	237.451

14.Outras contas a receber

	31/12/17	31/12/16
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	91	164
Serviços Prestados a Terceiros	26	260
Consórcio Águas Lindas	413	413
Adiantamentos Diversos	3.703	3.666
(-) Provisão para Perdas	(413)	(716)
Total Circulante	3.820	3.787
Estado de Goiás - SEPLAN(a)	-	17.256
Estado de Goiás JSCP e Dividendos (b)	-	17.371
Goiás Parcerias	40	40
Total Não circulante	40	34.667

a) Estado de Goiás - SEPLAN

Saneamento de Goiás S.A.

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado, e a Saneago, para ação conjunta de desapropriação das terras rurais inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão João Leite, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana. O prazo de vigência do presente Convênio iniciou na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009.

Em 31 de dezembro de 2014 esse adiantamento que se encontrava na rubrica obras em andamento foi transferido para outros créditos a receber - Estado de Goiás - SEPLAN no valor de R\$17.256 tendo em vista que o Estado não transferirá esta área para Saneago, transformando-a em parque. Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

b) Estado de Goiás - JSCP e Dividendos

O Estado de Goiás recebeu o montante de R\$55.981, valor superior ao limite total a distribuir que era de R\$38.610, ocasionando um recebimento a maior de R\$17.371. Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

15. Tributos diferidos

Tributos Diferidos Ativos	Base de	31/12/17			31/12/16		
	Cálculo	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	186.409	46.602	16.777	63.379	31.196	11.230	42.426
Prov. Perda de Estoque	14.149	3.537	1.273	4.811	2.366	852	3.218
Prov. Perda Investimento	640	160	58	218	162	58	218
Prov. Contingências	43.565	10.891	3.921	14.812	21.639	7.790	29.429
Prov. Programa de Deslig.	-	-	-	-	240	87	327
Prov. Perdas Bens/Créditos	413	103	37	140	179	64	243
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	139.845	34.961	12.586	47.547	37.977	13.671	51.648
Prejuízo Fiscal (a)	350.237	87.559	31.521	119.080	27.183	9.786	36.969
Total	768.025	192.006	69.122	261.128	129.133	46.486	175.620
Créditos tributários diferidos não				-			(68.541)
Créditos tributários diferidos				261.128			107.079
Tributos Diferidos Passivos							
Ajuste de Avaliação Patrimonial		12.801	4.608	17.409	12.978	4.672	17.650
Total Tributos Diferidos Líquidos				243.719			89.429

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/16	107.079
(+) Constituição de ativo fiscal diferido	225.955
(+) Utilização de prejuízo fiscal no PERT	(71.906)
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/17	261.128

Provisão no resultado do exercício - 31/12/17

Lucro antes dos impostos	61.485
Alíquota combinada 34%	(20.905)
(+/-)IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes e	246.860

Saneamento de Goiás S.A.

Provisão no resultado do exercício

225.955

Em dezembro de 2017 houve compensação de prejuízo fiscal com parcelamentos junto à Receita Federal conforme nota 21, item III.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensadas (em 31 de dezembro de 2016 limitou-se à projeção de lucros futuros).

Ano	Estimativa de Lucro	Ano	Estimativa de Lucro
2018	98.611	2023	121.759
2019	99.501	2024	118.596
2020	117.744	2025	115.514
2021	148.623	2026	112.513
2022	125.007	2027	109.590
	589.486		577.972
Total Geral		1.167.458	

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas, na qual não exerce influência significativa no montante de R\$ 583, os quais estão são contabilizados pelo método de custo.

Descrição	31/12/17	31/12/16
CAAB a)	10	10
Brasil Telecom S/A.	65	66
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515
Transurb	20	40
Metrobus	26	6
Outros Investimentos	13	11
	649	648
Provisão p/ Perdas	(640)	(648)
	9	-

a) CAAB - A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005 autoriza a criação de empresa subsidiária da Saneago, sob a denominação de Companhia Ambiental de Águas Brasileiras e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146,

Saneamento de Goiás S.A.

protocolo 007235. Não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

17. Imobilizado

Imobilizado Técnico	31/12/2017	31/12/2016
Bens de Uso Geral	118.560	106.092
Bens de Uso Geral - Custo Atribuido	65.705	66.015
Bens de Uso Geral - Leasing	7.270	7.272
Deprec. Acum. - Custo Atribuido	(14.502)	(14.103)
Deprec. Acum. - Leasing	(2.129)	(675)
Deprec. Acumulada	(72.630)	(67.033)
Bens de Uso Geral	1.383	1.170
Aportes a Realizar Consórcio Corumbá	69.732	36.342
	173.389	135.080

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Contas	Saldo em 31/12/16	Adições	Baixas	Deprec. / Amort.	Movimento A Deb.	Movimento A Cred.	Transf. de Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/17
Bens de Uso Geral	106.092	9.591	(683)	-	15.068	(14.877)	3.369	-	118.560
Bens de Uso Geral - Custo	66.015	-	(239)	-	1.788	(1.859)	-	-	65.705
Bens de Uso Geral - Leasing	7.272	-	(1)	-	1.421	(1.422)	-	-	7.270
Contratos sem Concessão (a)	32.765	-	-	-	-	-	-	-	32.765
Contratos sem Concessão (a)	(32.765)	-	-	-	-	-	-	-	(32.765)
Deprec. Acum. - Custo Atribuido	(14.103)	-	-	(640)	1.346	(1.105)	-	-	(14.502)
Deprec. Acum. - Leasing	(675)	-	-	(1.454)	181	(181)	-	-	(2.129)
Deprec. Acumulada	(67.032)	-	-	(28.906)	32.348	(9.040)	-	-	(72.630)
Bens de Uso Geral	1.170	213	-	-	376	-	-	(376)	1.383
Aportes Realizar Cons. Corumbá	36.342	-	-	-	33.390	-	-	-	69.732
Total	135.080	9.804	(922)	(31.000)	85.918	(28.484)	3.369	(376)	173.389

a) Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a Saenago ajuizou ação de indenização, Processo nº 950338033. O juiz condenou o município de Caldas Novas a ressarcir a Companhia no valor de R\$37.058, devendo ser atualizado desde a época da retomada. Todavia, o município interpôs recurso de apelação contra a sentença, no Tribunal de Justiça de Goiás. Em 12 de junho de 2017 a Saenago apresentou contrarrazões ao recurso apelatório e protocolou recurso adesivo. Atualmente os autos estão conclusos ao relator para despacho ou julgamento do recurso.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo, portanto, possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia, no valor aproximado de R\$ 142.000. Atualmente os autos estão conclusos ao juiz para determinar a produção de provas.

Saneamento de Goiás S.A.

18. Intangível

	31/12/2017	31/12/2016
Obras em Andamento	512.977	804.464
Sistema de Água	185.131	470.903
Sistema de Esgoto	314.161	324.843
Estoque de Obras	13.685	302
Programa BID	-	8.416
Intangível em Uso	2.828.613	2.820.466
Sistema de Água	2.435.855	2.119.588
Sistema de Esgoto	2.733.206	2.668.396
Obras em andamento - não oneroso	126.022	249.197
Amortização Acumulada Intangível	(2.276.517)	(2.075.378)
Aportes a Realizar Águas Lindas	53.764	44.447
Provisão para Perdas	(271.617)	(215.865)
Regularização Fundiária	27.900	30.081
	3.341.591	3.624.930

A movimentação das obras em andamento pode ser demonstrada como segue:

Contas	Saldo em 31/12/16	Adições	Baixas	Deprec. / Amort.	Movimento A Deb.	Movimento A Cred.	Transf. de Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/17
Obras em Andamento	804.464	72.207	(50)	-	192.583	(213.391)	-	(342.834)	512.977
Sistema de Água	470.903	35.612	(50)	-	88.026	(121.824)	-	(287.535)	185.131
Sistema de Esgoto	324.843	36.595	-	-	91.169	(91.562)	-	(46.883)	314.161
Estoque de Obras	302	-	-	-	13.388	(5)	-	-	13.685
Programa BID	8.416	-	-	-	-	-	-	(8.416)	-
Intangível em Uso	2.820.466	40.116	(1.287)	(179.571)	190.604	(373.432)	357.164	9.199	2.828.613
Sistema de Água	2.119.588	17.123	(466)	-	12.161	(8.167)	295.615	-	2.435.855
Sistema de Esgoto	2.668.396	875	(821)	-	5.803	(2.596)	61.549	-	2.733.206
Obras em andamento - não oneroso a)	249.197	13.488	-	-	63.740	(183.080)	-	17.324	126.022
Amortização Acum. Intangível	(2.075.378)	-	-	(179.571)	81.188	(102.756)	-	-	(2.276.517)
Aportes Realizar Á. Lindas	44.447	-	-	-	9.317	-	-	-	53.764
Provisão para Perdas	(215.865)	-	-	-	-	(55.752)	-	-	(271.617)
Regularização Fundiária	30.081	8.630	-	-	18.395	(21.081)	-	(8.125)	27.900
Total intangível	3.624.930	112.324	(1.337)	(179.571)	383.186	(586.823)	357.164	(368.283)	3.341.591

18.a - Obras em andamento - não oneroso

	31/12/17	31/12/16
Não oneroso - Água	114.101	186.989
Não oneroso - Esgoto	11.921	62.208
	126.022	249.197

a) A movimentação das obras em andamento não reversível, pode ser demonstrada como segue:

Contas	Saldo em 31/12/16	Adições	Baixas	Deprec. / Amort.	Movimento A Deb.	Movimento A Cred.	Transf. de Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/17
Não Oneroso - Água	186.989	8.744	-	-	63.732	(141.351)	-	(4.014)	114.101
Não Oneroso - Esgoto	62.208	4.744	-	-	8	(41.729)	-	(13.310)	11.921
	249.197	13.488	-	-	63.740	(183.080)	-	(17.324)	126.022

Saneamento de Goiás S.A.

b) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse no item 8.5.1, na Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato e;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- a) Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- b) Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- c) Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- d) Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Saneamento de Goiás S.A.

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/16	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Provisão p/ Perdas	Devoluções em espécie	Saldo 31/12/2017
Itumbiara	0244776-27	14.649	-	(14.649)	-	-	-
Valparaíso	0218021-51	1.697	-	(1.583)	-	-	114
Valparaíso	0218343-40	4.649	-	(4.605)	-	-	44
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	-	-	1.465
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	13.446	-	(6.152)	-	-	7.294
Goiânia - Reservatório	0226020-10	1.883	-	(1.883)	-	-	-
Trindade	0237774-62	1.111	-	(806)	-	(305)	-
Trindade	0237772-43	1.674	-	(485)	-	-	1.189
Aparecida de Goiânia	0218326-33	4.358	-	(1.280)	-	(3.078)	-
Cristalina	0226017-65	2.799	-	(2.491)	-	-	308
Novo Gama	0218336-59	540	-	(540)	-	-	-
Goiânia - Margem Esquerda	0226021-24	5.535	-	(5.517)	-	(18)	-
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	-	971
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	(388)	-	-
Goiânia - Meia Ponte Norte	0226023-42	2.170	-	(2.170)	-	-	-
Goiânia - Anicuns	0226022-38	2.742	-	(2.742)	-	-	-
Anápolis	0226019-83	-	-	-	-	-	-
Planaltina	0218330-94	2.067	-	(1.956)	-	(48)	63
Novo Gama	0226015-46	1.945	-	(1.816)	-	-	129
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	8.171	-	(3.647)	-	(1.995)	2.529
Luziânia	0226026-76	36.971	-	-	(4.930)	(298)	31.743
Goiânia - João Leite	0296771-70	37.888	-	(37.888)	-	-	-
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	-	57
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	1.795	155	-	(795)	(18)	1.137
Goiânia	0350788-10	17.349	9.608	-	(2.919)	(281)	23.757
Pirenópolis	0350884-88	1.430	-	-	-	-	1.430
Aparecida de Goiânia	0351738-28	7.457	-	-	(4.246)	-	3.211
Goiânia Jd. Petrópolis SES	0408678-27	-	-	-	-	-	-
Anápolis SES	0408691-99	7.369	2.818	(3.680)	-	(31)	6.476
Provisões para Perdas							
Total PAC		182.576	12.581	(93.890)	(13.278)	(6.072)	81.917
Outros Programas							
Auditora João Leite	1524/01	2.764	-	(2.035)	-	-	729
Auditora João Leite	0187/06	48.279	-	(46.807)	-	-	1.472
	172263-						
	97/04	137	-	(137)	-	-	-
Novo Gama							
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	242	141	-	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.020	-	(9)	-	-	1.011
Total Outros Programas		59.267	141	(48.988)	-	-	10.420
Total Geral		241.843	12.722	(142.878)	(13.278)	(6.072)	92.337
Devoluções de recursos não utilizado						(984)	
Total Recursos Devolvidos						(7.056)	

Saneamento de Goiás S.A.

19.1. Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa	Custos de Transação	Custos Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/12/2017	31/12/2016
BANCO DO BRASIL	Empréstimo	330700890	04/04/13	10/02/17	10,95%	2.091	-	54.200	(a)	-	2.596
BANCO DO BRASIL	Empréstimo	330701095	09/04/15	13/02/18	4,5%+CDI	309	18	16.500	(d)	1.383	9.715
BANCO DO BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/17	06/01/23	2,9%+CDI	940	940	30.000	(h)	30.040	-
BBM	Empréstimo	6008830/16	03/06/16	03/06/19	10,03%+CDI	349	165	20.000	(f)	11.043	18.488
BIC	Empréstimo	1247284	03/02/14	01/08/18	6,17%+CDI	500	-	20.000	(e)	5.789	12.317
BIC	Empréstimo	1253784	27/03/14	04/04/17	6,17%+CDI	100	-	10.000	(a)	-	3.306
BIC	Empréstimo	1273745	29/06/15	16/07/18	7,83%+CDI	151	-	15.000	(a)	-	9.594
BMG	Empréstimo	255810738/15	21/07/15	20/07/18	7,31%+CDI	492	-	15.000	(a)	-	8.682
DAYCOVAL	Empréstimo	76351/15	05/08/15	15/08/17	8,73%+CDI	62	-	5.078	(a)	-	2.003
DAYCOVAL	Empréstimo	77488-1/16	22/02/16	07/03/18	10,03%+CDI	78	-	5.078	(a)	-	3.546
FIBRA	Empréstimo	0106716/16	29/06/16	28/06/19	9,38%+CDI	303	128	15.000	(f)	9.020	15.034
INTER S.A.	Empréstimo	7563560/16	15/02/16	08/03/18	10,03%+CDI	128	12	8.000	(f)	1.656	6.215
INTER S.A.	Empréstimo	7607770/16	18/07/16	18/07/18	10,03%+CDI	47	-	3.000	(a)	-	2.678
PANAMERICANO	Empréstimo	76115/16	01/02/16	10/04/17	7%+CDI	294	-	10.000	(a)	-	3.369
PANAMERICANO	Empréstimo	72256/16	27/07/16	10/04/18	9%+CDI	416	35	12.500	(c)	4.203	12.643
SAFRA	Empréstimo	1395957/16	29/02/16	08/09/16	8,73%+CDI	163	-	10.000	(a)	-	6.087
SAFRA	Empréstimo	1396457/16	03/06/16	15/05/18	11,19%+CDI	165	-	20.000	(a)	-	3.566
SAFRA	Empréstimo	1396724/16	29/07/16	19/07/18	9,38%+CDI	103	-	3.000	(a)	-	2.386
SEMEAR	Empréstimo	9908229	30/03/16	10/04/17	10,03%+CDI	94	-	3.000	(a)	-	2.300
BANCO DO BRASIL	Empréstimo	848.421	Conta Garantida		-	-	-	-	(a)	-	9.300
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	-	-	3,48%+CDI	-	-	-	(a)	4.177	6.424
FIDC IV	Empréstimo	-	15/12/15	15/12/22	3%+CDI	47.828	39.535	600.000	(i)	539.384	600.000
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	(77.102)	(35.474)
Limite Especial ITAU - Águas Lindas	Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
Custos de Transação	Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.833)	(48.166)
CEF	Financiamento	vários	-	2024	5,73%+TR	-	-	-	(g)	16.969	22.473
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/13	14/05/37	8,5%+TR	119.484	13.276	132.760	(k)	5.330	5.298
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/13	14/04/37	8,5%+TR	33.585	2.825	36.410	(k)	25.091	24.937
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/14	14/05/37	8,5%+TR	17.352	913	18.265	(k)	6.028	7.008
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/15	14/05/37	8,5%+TR	47.535	4.009	51.544	(k)	32.930	33.206
CEF	Financiamento	0410512-69	27/12/15	14/01/38	8,5%+TR	31.093	1.636	32.729	(k)	25	25
CEF	Financiamento	0410534-26	27/12/15	14/01/38	8,5%+TR	42.180	15.430	57.610	(k)	-	32
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/06	30/04/28	12%+TR	2.707	478	3.185	(b)	2.020	2.009
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/06	30/06/30	12%+TR	35.293	3.921	39.214	(b)	23.347	23.016
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/08	12/11/30	8,5%+TR	6.000	600	6.600	(b)	4.584	4.707



Saneamento de Goiás S.A.

CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/09	14/06/31	9%+TR	9.500	500	10.000	(b)	7.364	7.734	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/09	14/06/31	9%+TR	10.000	1.882	11.882	(b)	6.780	7.043	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/02	11/10/27	5,82%+VC	\$47.600	-	\$47.000	(b)	85.555	92.720	
BNDES	Financiamento	06205041/018e026	22/12/06	15/12/17	2,51%+TJLP	124.930	-	124.930	(l)	-	19.292	
BNDES	Financiamento	06205042/014	22/12/06	15/12/17	2,51%+TJLP	67.216	-	67.216		-	4.708	
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/11	15/12/21	2,51%+TJLP	31.154	-	31.154	(j)	2.138	2.645	
BANCO DO BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/12	01/04/22	2,94%	2.360	-	2.360	(d)	1.499	1.867	
BANCO DO BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/12	01/01/28	2,94%	6.846	-	6.846	(d)	6.862	6.837	
BANCO DO BRASIL	Financiamento	40/01203-4	30/04/14	01/11/17	7,65%	7.284	-	7.284	(d)	-	2.686	
										715.292	924.852	
										Circulante	154.343	195.952
										Não circulante	560.949	728.900

Legenda Garantias:

- (a) Encerrado.
- (b) Sem Garantia
- (c) Vinculação da receita de 1,72%
- (d) Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês
- (e) Vinculação da receita de 120% do valor de cada parcela vincenda
- (f) Vinculação da receita de 150% do valor de cada parcela vincenda
- (g) Vinculação da receita de 2,2%.
- (h) Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada mês
- (i) Vinculação da receita de 45,0%.
- (j) Vinculação da receita de R\$ 2 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA desde agosto de 2011.
- (k) Vinculação de conta reserva equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal do contrato.
- (l) Vinculação de receita equivalente a 15% da arrecadação mensal.

Saneamento de Goiás S.A.

19.2. Debêntures

Banco	Início	Venc.	taxa contratual anual	Garantias	Custos de Transação	Custo de Transação a apropriar	Valor Captado	31/12/2017	31/12/2016
IX. Debêntures (2ªEmissão)	15/09/13	15/09/18	7,5% + IPCA	(a)	1.611	242	100.350	23.750	54.587
X. Debêntures (3ªEmissão)	04/08/15	14/08/22	10,35% + TJLP	(b)	5.362	3.491	208.000	67.430	90.689
XI. Debêntures (4ªEmissão)	28/12/17	15/12/21	2,95% + CDI	(c)	1.448	1.448	130.000	130.032	-
Custos de Transação					-	-	-	(5.181)	(4.822)
					8.421	5.181	438.350	216.031	140.454
							Circulante	47.908	51.941
							Não circulante	168.123	88.513

Legenda Garantias:

- (a) Vinculação da receita de 110% do valor de cada parcela vincenda
- (b) Vinculação da receita equivalente a 3,5%.
- (c) Vinculação da receita de 150% do valor de cada parcela vincenda

Descrição	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos	715.292
Debêntures	216.031
	931.323

Saneamento de Goiás S.A.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/12/2017
2019	194.347
2020	198.717
2021	182.278
2022 em diante	355.981
	931.323

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2017 foi de 1,47% ao semestre (2,97% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 2ª Emissão

Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem preferência), com garantia adicional real, em 12 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Saneago (emissora), autorizada com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2013, nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 1º da Lei 6.404, de 15/12/76 e suas alterações bem como contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação e distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Total	Valor Corrigido liberado em out/2013
100.000	1.000	100.000.000	100.350.000

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas que não foram integralmente atendidas no exercício de 2015 face ao descumprimento de obrigações não pecuniárias e de índices financeiros relacionados a cobertura da dívida. Esta exigência foi eliminada em 15 de abril de 2016, quando Assembleia Geral dos debenturistas da 2ª (Emissão), deliberou pela não decretação do vencimento antecipado da operação.

Em assembleia geral realizada em 23 de outubro de 2017, entre a Companhia e os titulares de debêntures por motivo de descumprimento índices financeiros relacionados à cobertura de dívida, com sua exigibilidade semestral, deliberaram pela não decretação do vencimento antecipado da emissão nos moldes da cláusula 4.11.1 para o período até 30 de junho 2017.

No encerramento do exercício de 2017, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures.

Saneamento de Goiás S.A.

Debêntures 3ª Emissão

Contrato de coordenação e distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, da 3ª (terceira) emissão da Saneago nº CSBRA20150600111, tendo como Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e o Banco Santander em conjunto com o coordenador líder, doravante coordenadores. A aprovação ocorreu na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 24 de julho de 2015, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado	Série
9.000	10.000	90.000.000	1ª

Cabe ressaltar que a 2ª série da operação no valor de 118.000.000 não foi desembolsada e o contrato de emissão foi rescindindo em 12 de setembro de 2016.

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas que não foram integralmente atendidas. Em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2015, entre a Companhia e os titulares de debêntures, deliberaram pela alteração da data para cumprimento de índices financeiros relacionados à cobertura de dívida ao término de cada exercício social da Companhia, a partir de 31 de dezembro de 2016.

No encerramento do exercício de 2016, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures.

No encerramento do exercício de 2017, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 3ª emissão de debêntures.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho de 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

No encerramento do exercício de 2017, a Companhia não descumpriu os índices financeiros

Saneamento de Goiás S.A.

relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contêm cláusulas restritivas que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (*covenants*) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida a ser verificado semestralmente, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 2º semestre de 2017.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. A presente cédula contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 2º semestre de 2017.

CEF

Em 29 de dezembro de 2017 foi assinada cédula de Crédito Bancário- Saneamento e infraestrutura, CCB N° 0503211-09 entre a Saneago e a CEF, destinado à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia, através da integração com Goiânia, a partir do Sistema Produtor João Leite com o Sistema Meia ponte, denominado projeto Linhão, município de Aparecida de Goiânia. Não houve desembolso em dezembro de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 2º semestre de 2017.

Saneamento de Goiás S.A.

19.3. Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados
	01/01/17 a 31/12/17	01/01/17 a 31/12/17	01/01/17 a 31/12/17	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16 a 31/12/16
Caixa Econômica Federal - CEF	-	13.046	7.425	40.763	10.237	7.026
CEF - Com Recursos do FGTS	-	5.283	4.868	18	6.722	6.667
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	-	10.665	3.499	-	11.367	(17.284)
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	25.953	1.446	-	31.973	4.457
Banco do Brasil S/A	39.300	34.060	1.543	83.683	109.446	6.021
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	21.683	2.256	-	19.315	6.298
Banco Daycoval	-	5.876	327	5.078	8.316	2.187
Banco Safra	-	13.134	1.096	29.837	39.763	3.958
Banco Panamericano	-	13.726	1.917	22.500	9.041	2.553
Banco Intermedium	-	8.310	1.073	11.047	4.076	1.922
BMG	-	9.097	415	-	7.684	2.200
Cotas Subordinadas FIDC III	-	-	-	-	-	(6.907)
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	-	146.762	86.146	-	106.577	111.693
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	28.999	(12.629)	-	-	-
Banco IBM -Leasing	-	2.680	433	-	1.533	674
Banco Semear	-	2.611	311	3.000	1.170	469
Banco BBM S/A	90.000	103.880	6.435	20.000	4.119,00	2.607
Banco Fibra	-	8.334	2.320	15.000	1.690,00	1.724
Debêntures	130.000	71.611	17.548	-	51.472	25.386
Limite Especial Banco Itaú	10	-	-	-	-	-
Custos de Transação	-	4.360	11.358	-	38.763	8.598
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	(1.317)	-	-	(5.074)
Total	259.310	530.070	136.470	230.926	463.264	165.175

20. Obrigações trabalhistas

	31/12/17	31/12/16
Circulante		
Salários a Pagar	23.007	26.831
Pensão Alimentícia e Rescisões	31	-
PREVSAN	5.993	6.741
CAESAN	2.223	2.235
Provisões para Férias	41.687	36.967
Provisões para FGTS	3.328	2.955
Programa de Desligamento Voluntário (a)	8.367	961
Consignações	1.653	1.592
INSS a Recolher sobre Salários, Férias e 13 Salário	50.445	27.562
	136.734	105.844
Não Circulante		
Programa de Desligamento Voluntário (a)	6.144	-
	6.144	-

- a) Refere-se aos valores de vale alimentação e assistência médica garantida pelo Programa de Desligamento Incentivado e pactuado na convenção coletiva para os próximos 24 meses.

Saneamento de Goiás S.A.

21. Obrigações tributárias

	31/12/17	31/12/16
Circulante		
COFINS	21.552	10.331
Contribuição Social	1.249	148
I.N.S.S. (Retido)	2.199	1.356
I.R.P.J	3.467	-
I.R.R.F.	122	150
I.S.S.	795	697
Parcelamento da Receita Federal do Brasil(a)	12.584	25.251
IRRF - Folha de Pagamento	13.071	13.422
PIS	4.637	2.230
Retenções de Contribuições Federais	518	588
Outros	1.096	1.170
	61.290	55.343
Não Circulante		
Parcelamento da Receita Federal do Brasil	13.699	70.027

III) Receita Federal do Brasil

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos preceitos dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A Companhia vem efetuando o pagamento e aguarda a homologação do parcelamento pela Receita Federal. A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102	57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	(43.540)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	13.749

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217	34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(25.320)
Estorno de encargos	-	(1.200)	(1.200)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	7.996

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	(49)

Saneamento de Goiás S.A.

Saldo reparcelamento em 06/03/17 89 90 179

a) Saldo remanescente transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

b) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que incidiu contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877
Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

Saneamento de Goiás S.A.

22. Parcelamentos

	Início	Final	Qtd Parcelas	Atualização	31/12/2017	31/12/2016
I CELG - Águas Lindas	22/11/03	22/10/18	180	(a)	113	199
CELG	16/02/15	16/01/17	24	1% a.m	-	549
II AGR	10/12/15	10/12/30	180	(b)	12.949	13.346
III STIUEG	26/06/17	26/03/18	10	Não aplicável*	6.074	383
IV Mardem e Fraga advogados	17/03/16	20/01/17	10	Não aplicável*	-	61
V Thiago Fraga	26/06/17	26/03/18	10	Não aplicável*	1.009	-
VI SENAI	31/08/15	31/03/17	20	SELIC + 1%	-	220
VII SESI	31/08/15	31/03/17	20	SELIC + 1%	-	533
VIII CAESAN	06/10/14	06/06/15	9	Sem correção	-	1.386
IX CODEGO	11/06/16	11/05/19	36	Caderneta de Poupança	8.945	12.874
I ABC - Agência Brasil Central	20/07/16	20/02/18	20	Sem correção	197	919
XI Prefeitura Municipal de Goiânia	28/04/17	28/11/18	20	Sem correção	8.858	-
XII OI S/A	14/09/17	14/12/18	19	Sem correção	2.257	-
Outros					286	158
					66.970	125.905
				Circulante	24.435	9.561
				Não circulante	16.253	21.067

Legenda Atualização:

(a) De acordo com a tarifa de energia.

(b) Atualização monetária 0,5% a.m. + juros 0,5% a.m.

* Refere-se parcelamentos de processos trabalhistas perdidos pela companhia em face do Sindicato dos trabalhadores da Indústria do Estado de Goiás (STIUEG).

Saneamento de Goiás S.A.

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, sendo que R\$ 1.556 (50%), foram registrados como obrigação da Saneago, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas.

b) CELG D - CELG Distribuição S.A.

Em 23 de janeiro de 2015 a Saneago e CELG - Distribuição S/A - CELG D, firmaram Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida, DC-DPCP 001/2015 (Departamento de Clientes Corporativos) referente a débitos anteriores perfazendo um total de R\$ 12.048.

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
TOTAL	<u>13.780</u>

III) STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás

a) Em 17 de março de 2016, a Companhia e o STIUEG homologam acordo, processo nº RTOOrd 0011476-78.2015.5.18.0003 em que a Saneago reconhece como crédito devido aos substituídos (empregados) o valor de R\$5.195, decorrente de base de cálculo equivocada para apuração dos valores devidos a título de horas extras prestadas em dias de repouso semanal remunerado e feriados de setembro de 2010 a dezembro de 2015.

A Saneago efetuou o pagamento das verbas previdenciárias devidas, tanto a parte patronal, como a que seria de responsabilidade do Substituído.

b) Em 20 maio de 2017, a Companhia e o STIUEG homologaram acordo, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006 em que a Saneago reconhece como crédito devido aos empregados, horas extras no repouso semanal remunerado no período de junho/2011 a junho/2016.

A Companhia se comprometeu a pagar diretamente ao STIUEG o valor de R\$ 21.658 e este se responsabilizou em efetuar o pagamento da parcela devida a cada substituído, conforme cronograma

Saneamento de Goiás S.A.

abaixo:

Valor	Vencimento
2.502	26/06/2017
2.152	26/07/2017
2.148	26/08/2017
2.150	26/09/2017
2.151	26/10/2017
2.146	26/11/2017
2.153	26/12/2017
2.143	26/01/2018
2.151	26/02/2018
1.962	26/03/2018
21.658	

IV) Marden e Fraga Advogados Associados

a) Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 17 de março de 2016 entre Saneago e STIUEG, Processo nº RTOOrd 0011476-78.2015.5.18.0003.

b) Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 20 de maio de 2017 entre Saneago e STIUEG, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006.

V) Thiago Fraga Sociedade Individual de Advocacia

Honorários advocatícios decorrentes do acordo homologado em 20 de maio de 2017 entre Saneago e STIUEG, processo nº RTOOrd 0010914-26.2016.5.18.0006. Onde conforme Cláusula quinta, parágrafo 3 ° da sentença proferida, a Saneago devera pagar a sétima, oitava, nona e décima parcelas diretamente a este favorecido.

VI) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Em agosto/2015 a Saneago aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$1.245 relativo à contribuição para o SENAI, conforme discriminado abaixo:

Competência	Base Cálculo (R\$)	SENAI 1,5%	Juros mora (%)	Juros mora (R\$)	Multa (%)	Multa (R\$)	Total
12/14	28.482.037	285	5,87	17	20	57	359
03/15	27.518.581	275	3,06	8	20	55	338
04/15	26.463.122	265	2,07	5	20	53	323
05/15	29.660.588	297	1,00	3	13	37	337
		1.122		33		202	1.357
	Retenção	(112)		-		-	-
		1.010		33		202	1.245

VII) SESI - Serviço Social da Indústria

Em agosto/2015 a Saneago aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$ 3.015 relativo à contribuição para o SESI, conforme discriminado abaixo:

Competência	Base Cálculo	SESI 1,5%	Juros mora (%)	Juros mora	Multa (%)	Multa	Total
-------------	--------------	-----------	----------------	------------	-----------	-------	-------

Saneamento de Goiás S.A.

	(R\$)		(R\$)		(R\$)		(R\$)
11/14	26.880.154	403	6,81	27	20	81	511
12/14	28.482.037	427	5,87	25	20	85	537
13/14	24.594.659	369	6,81	25	20	74	468
03/15	27.518.581	413	3,06	13	20	83	509
04/15	26.463.122	397	2,07	8	20	79	484
05/15	29.660.588	445	1,00	5	13	56	506
		2.454		103		458	3.015

VIII) CAESAN - Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago

Em 04 de novembro de 2014, a Companhia e a CAESAN firmaram parcelamento no valor de R\$2.548 relativo às diferenças decorrentes da aplicação da nova metodologia de cálculo do repasse da Saneago, de 2,5% da folha de pagamento para 40% das despesas da CAESAN, para patrocinar o custeio do Plano de Saúde, oriundo do Termo Aditivo nº 2254/2013.

A Companhia não conseguiu efetuar os pagamentos na data de vencimento, no entanto, os pagamentos foram retomados em 2017 e o parcelamento quitado em 27 de outubro de 2017.

IX) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor	Processo	Valor
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.006
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
	6.426		8.023
		Total	14.449

X) ABC - Agência Brasil Central

Em 30 de junho de 2016, a Saneago e ABC, firmaram termo de acordo com objetivo de ajustes de contas entre as partes, com vistas à viabilização da quitação de débitos existentes. Será deduzido do total devido pela Saneago de R\$ 1.921, R\$ 609 referente a créditos a receber de consumo de água da ABC.

XI) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

XII) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas. Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A

Saneamento de Goiás S.A.

para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

22.a) Pagamentos efetuados e acréscimos dos encargos para os exercícios

	Pagamentos Efetuados 01/01/17 a 31/12/17	Encargos Apropriados 01/01/17 a 31/12/17	Pagamentos Efetuados 01/01/16 a 31/12/16	Encargos Apropriados 01/01/16 a 31/12/16
ABES - Associação Eng. San. Ambiental	100	-	-	-
Agência Goiana de Comunicação	722	-	131	-
AGR Agência Goiana de Regulação	1.977	1.580	1.977	1.625
CAESAN - Caixa Ass. Med. SANEAGO	1.873	-	-	-
CELG	553	5	6.645	405
CELG -Águas Lindas	193	106	149	45
CODEGO - Comp. Desen. Econ. de Goiás	4.784	855	2.450	876
Eloi Mendes Roriz	-	-	1.015	-
Evoluti Ambiental (HOLLUS)	1.187	-	-	-
GAE-Construção e Comércio Ltda	-	-	597	-
INSS	14.177	1.837	15.686	7.374
JOFEGE	1.098	-	-	-
Mardem e Fraga Advogados	1.558	-	591	-
MP-GO - Rio Verde	-	-	3.600	-
MP-GO- ETE Pq. Ateneu	-	-	250	-
OI S/A	1.123	-	-	-
PIS/COFINS	5.174	(124)	16.060	3.925
PLANAHP	850	-	-	-
Prefeitura de Valparaíso	1.236	-	-	-
Prefeitura Municipal de Goiânia	7.231	-	20.022	1.146
PREVSAN	-	-	6.066	418
Rafael Maciel Soc. Advogados	108	-	-	-
Receita Federal - IRRF	93	(33)	120	70
RT Incorporações e Participações	250	-	-	-
SENAI - Serviço Social da Indústria	223	3	832	79
SESI - Serviço Social da Indústria	541	8	2.016	190
STIUEG	15.977	-	4.857	-
Valdete Alves Gouveia	-	-	500	-
Outros	183	-	354	1
	61.211	4.237	83.918	16.154

23. Outras contas a pagar

	31/12/17	31/12/16
Cauções	3.381	1.868
Cartão de Crédito Corporativo	387	314
Outras Contas	109	255
	3.877	2.437

Saneamento de Goiás S.A.

24. Provisão para demandas judiciais

	31/12/17	31/12/16
Processos Cíveis	25.871	43.726
Processos Trabalhistas	17.605	42.232
AGR - Agência Goiana de Regulação	90	597
	43.566	86.555

Abaixo destacamos a movimentação das provisões:

	31/12/16	Provisões Reconhecidas	Reversões	31/12/17
Processos Cíveis (b)	43.726	18.634	(36.489)	25.871
Processos Trabalhistas	42.232	1.583	(26.210)	17.605
AGR - Agência Goiana de Regulação	597	-	(507)	90
Total	86.555	20.217	(63.206)	43.566

b) Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas e tributários classificados como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25, sendo os mais relevantes demonstrados a seguir:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa	Encargos	Total
Tributária	10120007382/2007-74	Auto de Infração IRPJ	RFB	7.124	3.833	10.957
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo intrajornada	STIUEG	3.000	660	3.660
Trabalhista	0011614-08.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - DSR forma indevida	STIUEG	3.000	660	3.660
Trabalhista	0011048-32.2015.5.18.0013	Ação Coletiva - Intervalo intrajornada	STIUEG	2.000	440	2.440
Cível	306126-57.2013	Inexistência de débitos	Município de Ipameri	1.853	408	2.261
Trabalhista	0001590-79.2011.5.18.0008	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Marcio Mundim	1.500	807	2.307
Cível	108848.77.2015	Ação de Cobrança	Ticket Serviços S/A Irmãos Mendonça	1.442	317	1.759
Cível	271556.49.2002.8.09.0142	Danos por desapropriação	Cond. Rural	1.189	640	1.829
Total				21.108	7.765	28.873

Causas Possíveis

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas, definidas pelos seus assessores jurídicos, as quais são objetos de constante avaliação.

	31/12/17		31/12/16	
	Valor Estimado	Quantidade	Valor Estimado	Quantidade
Cíveis (a)	308.967	1.348	146.147	1.114
Tributárias (b)	81.522	17	356.420	19
Trabalhistas	3.246	16	10.189	39

Saneamento de Goiás S.A.

393.735	1.381	512.756	1.172
----------------	--------------	----------------	--------------

a) Destacam-se algumas com valores mais elevados promovidas pelo Ministério Público de algumas cidades em defesa ao consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos, o que na verdade não ocorreu. Em defesa a Saneago entra com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e também embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor
200704213731	Município de Minaçu	68.294
144562-97.2016	Sérgio Martins de Souza Queiroz	67.556
200803501387	Município de Minaçu	65.966
10120005927/2003-84	Receita Federal do Brasil	57.185
200803501557	Município de Minaçu	22.122
10120005929/2003-73	Receita Federal do Brasil	18.590
139085-68.2009	Ministério Público de Goiás	16.523
5299729.85	Ministério Público de Goiás	11.824
215530-65.2004	Ministério Público de Goiás	10.770
378681-38-2014	Ministério Público de Goiás	6.129
250140-93.2009	Ministério Público de Goiás	4.921
407844-63.201.8.09.00	Estal Limpeza e Serviços Gerais Ltda	3.405
0070170-97.2010.8.17.0001	Usina Pumaty	3.303
201702520883	Município de São Luis de Montes Belos	3.022
		359.610

25. Negócios controlados em conjunto

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19

Saneamento de Goiás S.A.

itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de dezembro de 2017 a consorciada CAESB detém 66,97% e a Saneago 33,03%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	31/12/17	31/12/16		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.463	1.236	Fornecedores	5.225
Contas a Receber de Usuários	5.254	4.876	Empréstimos	21
	<u>6.717</u>	<u>6.112</u>	Parcelamentos	213
			Outras Contas	737
				<u>6.196</u>
				<u>9.128</u>
Não circulante			Não circulante	
Contas a Receber de Usuários	816	762	Parcelamentos	163
Depósitos Judiciais	245	426	Provisões para Contingências	572
	<u>1.061</u>	<u>1.188</u>		<u>735</u>
Imobilizado			Patrimônio líquido	
Obras em andamento	187	197	Fundo de Participações	142.240
Intangível	115.612	100.117	Reserva Legal	20.131
	<u>45.725</u>	<u>46.528</u>		<u>162.371</u>
	<u>161.524</u>	<u>146.842</u>		<u>144.538</u>
Total do ativo	<u>169.302</u>	<u>154.142</u>	Total do passivo	<u>169.302</u>
				<u>154.142</u>

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de dezembro de 2017 a consorciada CAESB detém 73,73% e a Saneago 26,27%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanco Patrimonial- Consórcio Corumbá				
	31/12/17	31/12/16		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
	-	-	Fornecedores	5.179
Total do Ativo Circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	Total do Passivo Circulante	<u>5.179</u>
				<u>8.703</u>

Saneamento de Goiás S.A.

Não circulante					
Obras em andamento	289.051	221.255			
Total do Ativo Não Circulante	289.051	221.255	Patrimônio líquido		
			Fundo de Participação - Saneago	74.576	71.424
			Fundo de Participação - Caesb	209.296	141.128
				283.872	212.552
Total do ativo	289.051	221.255	Total do passivo	289.051	221.255

26. Benefícios a empregados

26.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 30 de novembro de 2017.

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/17	31/12/16
1. Déficit/(Superávit) apurado		
1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	830.278	729.874
2. Valor justo dos ativos do plano	(836.992)	(739.399)
3. Déficit/(Superávit) apurado	(6.714)	(9.525)
2. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1. Efeito do Teto do Ativo	6.714	9.525
2. Passivos adicionais	-	-
3. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.714	9.525
3. Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1. Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-

Passivo/(ativo) já reconhecido

-

Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício

-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2017 de R\$ 6.714 e em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 9.525.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Saneamento de Goiás S.A.

Econômicas e Financeiras	31/12/17	31/12/16
Taxa de desconto atuarial - taxa real	5,35	5,78
Retorno Real esperado sobre os ativos	5,35	5,78
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3	3
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0	0
Fator de capacidade sobre os benefícios	98	98
Fator de capacidade sobre os salários	98	98
Inflação esperada	3,96	4,87
Taxa de desconto nominal	9,52	10,93
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,52	10,93
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,08	8,02
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	3,96	4,87

Demográficas	31/12/17	31/12/16
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10% segregada por sexo	AT 2000 suavizada em 10% segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-85 segregada por sexo	MI-85 segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Taxa anual de rotatividade	1% a.a. linear	1% a.a. linear
Composição familiar	Ativos: Família Média/ Assistidos: Família Real	Ativos: Família Média/ Assistidos: Família Real

26.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 18.394 (R\$13.943 em 31 de dezembro de 2016), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

26.3 - Participação no resultado

O Artigo 70 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o lucro apurado em cada exercício social, depois de adotadas todas as providências legais e de acordo com a Lei 6.404/76 poderá ser destinado, em parte, para gratificar os membros da Diretoria e empregados conforme proposta a ser encaminhada pelo Conselho de Administração.

27. Patrimônio líquido

a) Capital Social	31/12/17		31/12/16	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor

Saneamento de Goiás S.A.

Capital Autorizado	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Subscrever	(609.453.632)	(609.454)	(674.491.223)	(674.491)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.450.508.777	2.450.509

Quadro de Ações Ordinárias 31/12/17

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 31/12/17

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	105.322	460.314
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	42.021	164.658
Outros	0,01	12	16	28
TOTAL	100,00	477.641	147.359	625.000

Lucro/(Prejuízo) por Ação

Descrição	31/12/17	31/12/16
Capital integralizado	2.515.546	2.450.509
Lucro do exercício	239.167	99.514
	0,09508	0,04061

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Em abril de 2017, foram integralizados pelo Estado de Goiás R\$ 65.372 para investimentos e devolvidos para CEF R\$ 335 de recursos que foram liberados e não utilizados, referente a contrato de financiamento de obras, reduzindo assim, a integralização por parte do mesmo já que, cada liberação corresponde a uma integralização de capital. (Em maio de 2016, o Estado devolveu para CEF R\$4.188 pelo mesmo motivo).

Integralização	31/12/17		Total
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
Estado de Goiás	52.030	13.007	65.037
Goiás Parcerias	-	-	-
	52.030	13.007	65.037

Integralização	31/12/16		Total
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
Estado de Goiás	(3.350)	(838)	(4.188)
Goiás Parcerias	-	-	-
	(3.350)	(838)	(4.188)

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A

Saneamento de Goiás S.A.

Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva Legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição da reserva para investimentos, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/17	31/12/16
Ajuste de avaliação patrimonial	51.203	51.911
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14)	(17.409)	(17.650)
	33.794	34.261

28. Receita operacional líquida

Receitas Brutas	31/12/17	31/12/16
Serviço de Abastecimento de Água	1.546.635	1.429.995
Serviço de Esgoto	602.579	551.597
Serviços Técnicos	1.445	1.384
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita Estimada	1.768	7.401
Receita de Construção	76.288	226.211
	2.237.815	2.225.688
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(29.301)	(27.375)
COFINS	(135.872)	(127.790)
ISS	-	(2)
Devoluções e Abatimentos	(1.371)	(1.104)
	(166.544)	(156.271)
Receita Operacional Líquida	2.071.271	2.069.417

Saneamento de Goiás S.A.

29. Custo dos serviços / construção

	31/12/17	31/12/16
Pessoal	(443.377)	(306.665)
Materiais	(78.540)	(72.691)
Energia Elétrica	(190.367)	(199.658)
Serviços de Terceiros	(123.568)	(103.559)
Custos Gerais	(19.241)	(13.996)
Amortização	(179.571)	(193.679)
	<u>(1.034.664)</u>	<u>(890.248)</u>
Custo de Construção	<u>(76.288)</u>	<u>(226.211)</u>
	<u>(1.110.952)</u>	<u>(1.116.459)</u>

30. Despesas administrativas e comerciais

	31/12/17		31/12/16	
	Administrativa	Comercial	Administrativa	Comercial
Pessoal	(425.610)	(80.379)	(416.515)	(39.841)
Materiais	(4.710)	(352)	(7.598)	(461)
Serviços de Terceiros	(39.424)	(58.752)	(70.279)	(42.901)
Remuneração de Concessão	-	(51.253)	-	(49.051)
Despesas Gerais	(7.629)	(3.844)	(2.867)	(1.505)
Depreciação	(29.150)	(58)	(6.278)	(145)
Deprec. do Custo Atribuído	(442)	(2)	(383)	(4)
Depreciação Bens Arrendados	(1.212)	(135)	(552)	(102)
	<u>(508.177)</u>	<u>(194.775)</u>	<u>(504.472)</u>	<u>(134.010)</u>

31. Provisões/Reversões Líquidas

	31/12/2017	31/12/2016
Perdas Créditos Prescritos	(44.889)	(52.045)
Provisão/Reversão para Contingência	42.988	(22.530)
Provisão/Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	(61.626)	23.574
Provisão/Reversão de Perdas em Estoque	(1.362)	(3.065)
Provisão/Reversão Programa de Desligamento Incentivado	962	11.614
Provisão/Reversão de Perdas em Obras	(42.475)	(90.906)
	<u>(106.402)</u>	<u>(133.358)</u>

Saneamento de Goiás S.A.

32. Resultado financeiro líquido

	31/12/17	31/12/16
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	56.788	56.719
Correção Monetária	28.401	19.121
Variação Cambial	9.868	31.526
	95.057	107.366
Despesas Financeiras		
Juros/multas/ Encargos e outras despesas	(141.766)	(197.413)
Descontos Concedidos	-	(814)
Ajuste a Valor Presente -AVP	(1.726)	(67)
Correção Monetária	(13.204)	(25.467)
Variação Cambial	(11.611)	(12.155)
	(168.307)	(235.916)
Resultado Financeiro Líquido	(73.250)	(128.550)

33. Compromissos assumidos

A Companhia possui contratos de programa com 38 municípios do estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do contrato, conforme discriminado abaixo:

Municípios	Assinatura do Contrato Atual	Vencimento do Contrato de Programa	Valor do Contrato	Valor Investido até 31/12/17 SANEAGO	Valor Investido até 31/12/17 BRK Ambiental	Total
Aparecida de Goiânia	01/11/11	01/11/41	988.848	124.349	205.668	330.017
Aragoiânia	26/12/12	26/12/42	27.926	981	-	981
Avelinópolis	22/01/16	22/01/46	1.724	33	-	33
Barro Alto	26/12/12	26/12/42	32.703	1.586	-	1.586
Brazabrantes	06/02/14	06/02/44	8.056	724	-	724
Cachoeira Alta	27/07/15	27/07/45	26.167	853	-	853
Campestre de Goiás	12/01/16	06/01/46	645	999	-	999
Campinaçu	12/08/15	12/08/45	13.146	8.886	-	8.886
Cezarina	17/12/12	17/12/42	23.352	12.142	-	12.142
Cidade Ocidental	01/11/11	01/11/41	243.394	13.371	-	13.371
Cristalina	07/02/14	07/02/44	58.952	16.334	-	16.334
Diorama	24/07/17	24/07/47	1.091	18	-	18
Divinópolis	05/10/17	05/10/47	675	138	-	138
Flores de Goiás	14/08/14	14/08/44	4.221	206	-	206
Guarani de Goiás	15/09/10	15/09/40	962	559	-	559
Hidrolândia	03/08/16	03/08/46	9.737	2.213	-	2.213
Indiara	30/04/14	30/04/44	32.180	16.897	-	16.897
Israelândia	24/11/09	24/11/39	3.300	83	-	83
Itajá	19/12/12	19/12/42	2.328	233	-	233
Jataí	01/11/11	01/11/41	114.116	31.425	40.587	72.012
Jussara	26/12/16	26/12/46	5.759	218	-	218
Luziânia	01/12/15	01/12/45	366.853	16.742	-	16.742
Mambai	11/03/16	07/03/46	1.689	325	-	325
Minaçu	06/02/14	06/02/44	39.716	8.847	-	8.847

Saneamento de Goiás S.A.

Morrinhos	30/11/10	30/11/40	46.917	15.444	-	15.444
Morro Agudo de Goiás	23/02/16	02/05/46	1.198	226	-	226
Mozarlândia	28/12/16	28/12/46	1.894	121	-	121
Palmelo	29/10/12	29/10/42	1.039	52	-	52
Petrolina de Goiás	20/10/11	20/10/41	6.797	2.024	-	2.024
Pires do Rio	03/11/08	03/11/38	10.529	22.650	-	22.650
Posse	12/06/17	12/06/47	19.945	2.312	-	2.312
Rio Verde	01/11/11	01/11/41	249.889	51.736	67.375	119.111
Santa Cruz de Goiás	28/06/13	28/06/43	1.497	260	-	260
Santo Antônio da Barra	29/12/15	26/12/45	3.977	375	-	375
Santo Antônio de Goiás	02/12/15	02/12/45	15.868	296	-	296
Santo Antônio do Descoberto	10/06/16	10/06/46	55.686	20.202	-	20.202
São Luiz de Montes Belos	19/12/12	19/12/42	41.928	1.972	-	1.972
Trindade	01/11/11	01/11/41	169.222	19.423	34.508	53.931
Total			2.633.926	395.255	348.138	743.393
<i>Amortização dos investimentos realizados pela BRK Ambiental</i>					(7.549)	
					340.589	

34. Seguros (Não auditado)

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses e em 04 de Julho de 2019 o contrato foi prorrogado por mais 12 meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais.

O contrato pode ser aditado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do caput do artigo 132 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. O total do prêmio pago será de 276 mil.

A Companhia não possui seguros para os seus ativos operacionais.

35. Operações com partes relacionadas

I) Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

Saneamento de Goiás S.A.

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	31/12/17			31/12/16		
	Valor	Parcelamento	Total	Valor	Parcelamento	Total
Órgãos Públicos Federais	567	-	567	632	56	688
Órgãos Públicos Estaduais	80.473	1.709	82.182	44.025	144	44.169
Poder Público Municipal	27.254	21.189	48.443	25.395	18.542	43.937
Outros Órgãos	8.653	1.960	10.613	5.435	2.191	7.626
Entidades Filantrópicas	436	237	673	409	131	540
	117.383	25.095	142.478	75.896	21.064	96.960

II) Operações com os Municípios

a) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de março de 2023. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 31 de dezembro de 2017 foram pagos R\$ 34.161, em carteira R\$ 31.013 (em 31/12/2016 foram pagos R\$ 29.607, em carteira R\$ 27.222).

b) Dentre os contratos em vigor, 29 contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ 48.442, e foram realizados 25 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.467 (31 de dezembro de 2016 R\$ 20.588, e foram realizados 34 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.086).

36. Remuneração dos administradores

Os gastos relacionados a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria foram de R\$ 5.097 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 4.465 em 31 de dezembro de 2016).

a) Conselho de Administração e Diretoria Colegiada

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 9(nove) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme Art. 47 do Estatuto.

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Gestão Corporativa, Diretor de Relações com Investidores e Regulação, Diretor de Produção, Diretor de Gestão de Obras e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente, conforme art. 56, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Saneamento de Goiás S.A.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

b) Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutária

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme Art. 34 do Estatuto.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros dos Conselhos Fiscal.

O Comitê de Auditoria Estatutária é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades conforme Artigo 48 do Estatuto.

Compõe-se de no mínimo 5(cinco) membros, vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 55 do Estatuto. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Saneamento de Goiás S.A.

37. Informações suplementares aos fluxos de caixa

Em relação às variações do Balanço Patrimonial, reduzimos aquelas sem efeito no caixa, conforme demonstrado:

	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>		<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
Ativo			Passivo		
Créditos a Receber de Usuário	(1.833)	(45.225)	Fornecedores	(86.877)	37.876
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	(132.012)	(134.468)	Transf do mobilizado	403	-
Reapresentação 2017	-	79.116	Reclassificação 2018- concessão	-	17.195
	<u>(133.845)</u>	<u> </u>		<u>(86.474)</u>	<u>37.876</u>
Estoque - variação balanço	(9.386)	7.722	Obrigações Trabalhista	37.034	23.143
Perdas/Reversão Perdas estimadas Estoque	(4.684)	6	Reclassificações 2018/2019	9.936	(8.976)
Transferências do Imobilizado	(10.556)	5.325		<u>46.970</u>	<u>14.167</u>
Reapresentação 2017	-	(2.139)			
ajuste junho 2019	3010	(932)			
	<u>(21.616)</u>	<u>9.982</u>	Consórcios	27.637	23.550
Outras Contas a Receber	34.594	(871)	Reapresentação 2017-Transf do	(27.586)	(26.463)
Encontro de Contas Águas Lindas Repres	(8.050)	(4.179)	Reclassificação 2018	<u>51</u>	<u>7.581</u>
Reversão Provisão	303	2120			
	<u>26.847</u>	<u>(2.930)</u>			
Depósito Judicial	(898)	1.820	Obrigações Tributárias	50.381	73.082
Transf. das adições de regularizão	(8.630)	-	Imposto transferido das	24	(184)
Prov/Ver para desapropriação	3.768	-	Reclassificações 2018/2019	8.976	(64.787)
Variação 2015/2016 reapresentação 2018	-	(1.852)		<u>59.381</u>	<u>8.111</u>
Reapresentação junho 2019	-	(3.915)	Parcelameto	-	-
	<u>(5.760)</u>	<u>(3.947)</u>	Reclassificações 2018	-	(95.277)
				<u>-</u>	<u>(22.667)</u>
Variação dos tributos Diferidos			Ajuste Avaliação Patrimonial	(668)	(687)
Tributos Diferidos Efeitos na DR	225.955	99.906	Depreciação Custo Atribuído	640	584
Trib. Diferidos C. Atribuído efeitos PL	241	270	Variação Trib Diferido reapr 2019	241	270
Trib. Dif. Compensados Prej.Fiscal	(71.906)	-		<u>213</u>	<u>167</u>
	<u>154.290</u>	<u>100.176</u>			
Adições no Patrimônio notas 17 e 18	122.127	290.548			
Reap. 2017 -Encontro Contas Águas Lindas	-	(70)			
Estorno das Adições	-	(26)			
Aquisição por Arrendamento Financeiro	-	(4.022)			
Provisão para desapropriação	(2.975)	2.914			
	<u>119.152</u>	<u>289.344</u>			

37.a) Refere-se a ajustes de contas realizadas entre os consórcios Águas Lindas e Corumbá, de período anteriores, que afetaram o Intangível/ resultado em 2017 e, em atendimento ao item 20 letra (c), CPC 03(R2), o lucro foi ajustado quanto a estes efeitos.

Saneamento de Goiás S.A.

Segundo item 16 CPC 03 (R2), somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividade de investimento.

37.b) Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A - Saneago - Infraestrutura IV. O Administrador aprovou também a realização de 2.700 (duas mil e setecentos) quotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$ 27.000 (vinte e sete milhões de reais) equivalentes à reserva de Amortização. Em 2017, a Saneago efetuou novos pagamentos de R\$ 28.999 em decorrência do aumento desta reserva. A quantidade de cotas continua a mesma.

38. Operação decantação

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.ª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais

Saneamento de Goiás S.A.

integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de *compliance* sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema *Enterprise Resource Planning* - ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item “transporte”, o qual estava sendo questionado pela

Saneamento de Goiás S.A.

instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive as referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017. Assim, promoveu a contratação da "Ernst & Young - EY", por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação - execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:

- i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
- ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (*background check*).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em sindicância para confirmação (ou não) de sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos.

No tocante ao *Background Check*, o Comitê de Auditoria Estatutário está acompanhando as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer

Saneamento de Goiás S.A.

outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com alguns relatórios já emitidos e aprovados pelo Conselho de Administração e com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos.

Concomitantemente, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório da EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

- a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
- a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório da EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;
- é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia., no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório da EY;
- A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua realização se tornar praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de **R\$1.166.017.569,00** (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017 (Data mais antiga de um dos contratos objeto da operação decantação que foi firmado em 2007).

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam **R\$74.426.982,00** (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de **6,383%** (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando-o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de **R\$1.785.111.980,00** (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de **R\$113.943.821,00** (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em

Saneamento de Goiás S.A.

achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de **R\$64.785.432,00** (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)		A 1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários		B 74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	C 6,383 %
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"		D 1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>Background Check</i>		E 75.306.360
	Sub-Total (D+E)	F 1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	G 113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017		H 64.785.432
	Sub-Total (G-D)	I 49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado		L 4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K 53.709.052

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontra, ainda, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e *compliance*, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago. Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

Saneamento de Goiás S.A.

1. As gerências de *Compliance* e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;
2. A Gerência de *Compliance* está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;
3. Foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflito de Interesse e ao Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago, o que resultou na criação de duas declarações que são exigidas aos fornecedores.

As Gerências de Compliance e Gestão de Riscos realizou trabalho no qual consiste na elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1,2,3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco.

Importante informar, também, que o Juiz condutor dos autos do processo criminal decorrente da operação denominada “Decantação - Fase 1” (Processo n.º0020618-15.2016.4.01.3500), em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, proferiu decisão rejeitando a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na medida em que entendeu, o referido Julgador, que a peça criminal inaugural não atendeu aos requisitos contidos no Código de Processo Penal para ser recebida pelo Poder Judiciário. Vale ressaltar que não se adentrou no mérito da denúncia, uma vez que o motivo da rejeição, cuja decisão ainda será analisada em grau recursal, se deu com base em não atendimento de requisitos formais previstos em lei.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.



Saneamento de Goiás S.A.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvana Canuto Medeiros
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e
Regulação

Wanir José de Medeiros Júnior
Diretor de Produção

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Telles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330